



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 129, de 26 de julho de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4402466),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 40/2023 (Processo nº 23067.028938/2023-10), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 25/2023 (4394554), firmado com a Fundação CETREDE, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Desenvolvimento Institucional da Habitafor e Capacitação de seus Colaboradores em Regularização Fundiária com Pesquisa Aplicada", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 4364642.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Alexandre Araújo Bertini, SIAPE nº 2368456.

lotação - Departamento de Estrutural e Construção Civil.

**II - Gestor de Contrato**

Titular: Renata Mendes Luna, SIAPE nº 1535133.

Lotada no Departamento de Hidráulica e Ambiental.

Suplente: Roselane Gomes Bezerra, SIAPE nº 2279852.

Lotada no Departamento de Estudos Interdisciplinares.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/07/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4402829** e o código CRC **3761A3FD**.

Referência: Processo nº 23067.028938/2023-10

SEI nº 4402829